



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Ofício nº. 123/2016/CMMB

Matias Barbosa, 25 de abril de 2016



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.02/2016 que "Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Marcos Martins
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

123/04/16



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº.007/2016/CLJR

Matias Barbosa, 25 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.02/2016 que "Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Joaquim Benedito de Almeida
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi
27/04/16

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.02/2016



RELATÓRIO

De autoria de todos os Vereadores, foi protocolada em 06 de abril de 2016 a Proposição de Resolução nº.02/2016 que "Altera a Resolução nº. 346, de 11 de dezembro de 2013, que institui a Comenda Ordem do Caminho Novo." e encaminhada para esta Comissão no dia 27 de abril de 2016 para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

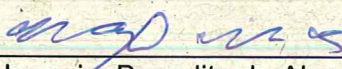
A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

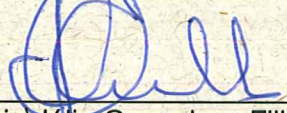
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.02/2016.

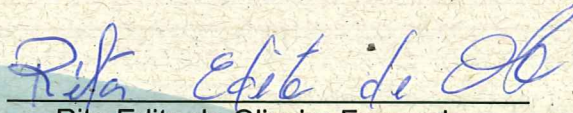
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.02/2016.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 10 de maio de 2016.


Joaquim Benedito de Almeida
Presidente


Otávio Julio Gonçalves Filho
Relator


Rita Edite de Oliveira Fernandes
Secretária

APROVADO

Data das Comissões 10 / 05 / 16


PRESIDENTE DA COMISSÃO